

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 011 /2023-DGPC/DRF/SF
BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor RENNAN VIANNA SANTOS - CPF nº 093.410.096-93, Matrícula nº 5940447, Delegado de Polícia, lotado na 16ª Seccional Urbana de Santarém.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - OUTROS SERVIÇOS T. PESSOA JURÍDICA	2.200,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 012 /2023-DGPC/DRF/SF
BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos a servidora DANIELLE MILENE SÁ DOS ANJOS - CPF nº 693.804.062-15, Matrícula nº 5940154, Delegada de Polícia, lotada na Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas, de Santarém.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - OUTROS SERVIÇOS T. PESSOA JURÍDICA	1.100,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 988032

1º Não são englobados, no conceito descrito no caput, os bens confiscados, resultantes das medidas assecuratórias ou outros bens apreendidos ou recolhidos com potencialidade de vestígios, que não apresentem interesse à produção da prova pericial;

2º Não são englobados, no conceito descrito no caput, qualquer suporte ou corpode delito relacionado ao local de crime que, após exame, não apresente interesse à produção da prova pericial;

3º Para qualquer suporte ou corpo de delito, com potencial interesse para produção da prova pericial, devem ser aplicadas as etapas de cadeia de custódia até o processamento.

Art. 3º Todas as unidades físicas de custódia de vestígios, elementos integrantes da Central de Custódia de Vestígios (CCV), deverão registrar as tramitações do vestígio, preferencialmente, em sistema informatizado.

Art. 4º. A CCV deverá possuir, no mínimo, os ambientes exigidos nos termos do art. 158-E, §1º, do Código de Processo Penal.

Art. 5º. Os casos omissos ou especiais serão deliberados pela Direção Geral da PCE-PA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 14 de setembro de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 987936

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1691/ 2023

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MARAPANIM - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 07/07/2023 a 10/07/2023

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1684/ 2023

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS CIC: 660.600.362-87

MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 14/07/2023 a 16/07/2023

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1540/ 2023

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/07/2023 a 28/07/2023

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 916/ 2023

JOSÉ ALBERTO SILVA DE SÁ

MATRÍCULA: 5832179/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRASILIA-DF

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 27/08/2023 a 01/09/2023

OBJETIVO: Participar de palestra.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 988216

PORTARIA Nº. 1195/ 2023

TARCISIO ANDRE AMORIM DE CARVALHO

MATRÍCULA: 5888915

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRASILIA/DF

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 27/08/2023 a 01/09/2023

OBJETIVO: Representação do setor de balística.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1727/ 2023

MARIA BETÂNIA MORAES LISBÔA

MATRÍCULA: 5129605/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: FEIRA DE SANTANA/BA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 22/08/2023 a 27/08/2023

OBJETIVO: Participar do congresso internacional.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1700/ 2023

HEITOR CAPELA SANJAD

MATRÍCULA: 5922805/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 10/07/2023 a 14/07/2023

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1697/ 2023

DJAIR GARCIA LOPES

MATRÍCULA: 57227568/1

CARGO: Motorista

RAFAEL GOMES PEREIRA

MATRÍCULA: 5958379/1

CARGO: Perito Criminal

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 238/2023-GAB/DG/PCEPA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Central de Custódia de Vestígios (CCV) no âmbito da Polícia Científica do Pará.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas através do Decreto do Gabinete do Governador, publicada no DOE nº 33771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO as alterações no Código de Processo Penal promovidas pela Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019, que inseriu a Cadeia de Custódia no Capítulo II do Título IV;

CONSIDERANDO que a Cadeia de Custódia é fundamental para garantir a idoneidade e a rastreabilidade dos vestígios, com o devido registro documental da sua história cronológica, de modo a proporcionar confiabilidade e robustez da prova pericial desde seu reconhecimento até o descarte;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto n. 02/2021 - CJRMB/CJCJ de 29/01/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Provimento nº. 03/2022- CGJ que alterou o Provimento Conjunto n. 02/2021 - CJRMB/CJCJ de 29/01/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Central de Custódia de Vestígios (CCV) da Polícia Científica do Pará, composta por unidades físicas de custódia de vestígios, instaladas na Unidade Sede e demais Unidades Regionais da Polícia Científica do Pará, destinadas à guarda e controle de vestígios.

Art. 2º Considera-se vestígio todo objeto ou material bruto, visível ou latente, constatado ou recolhido, que se relaciona à infração penal, nos termos do art. 158-A, §3º, do código de Processo penal.